

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA



ANO XXI

Florianópolis, 3 de Janeiro de 1955

NÚMERO 5.285

GOVÊRO DO ESTADO

DECRETO N. 476

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º — Ficam criadas, no distrito e município de Dionísio Cerqueira, para funcionarem a partir do ano letivo de 1955, as seguintes escolas isoladas:

1. Todos os Santos; 2. Barro Preto; 3. Maria Preta.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 14 de dezembro de 1954.

IRINEU BORNHAUSEN
Waldyr Busch

DECRETO N. 477

O Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 52, item I, da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída na T. N. M. do Departamento de Educação (Grupos Escolares, Escolas Reunidas e Escolas Isoladas), uma função de Zelador, referência V.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 23 de dezembro de 1954.

IRINEU BORNHAUSEN
Waldyr Busch

Decreto de 17 de dezembro de 1954

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item III, da lei n. 249, de 12-1-1949:

Marília Flores Lino, para exercer o cargo de Bibliotecário, padrão J, do Quadro Único do Estado (Instituto de Educação e Colégio Estadual "Dias Velho", da cidade de Florianópolis), criado pela lei n. 1.239, de 13 de dezembro de 1954.

Decretos de 24 de dezembro de 1954

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder exoneração:

A Edy Silva Cardoso, do cargo de Secretário da Caixa Escolar do Instituto de Educação "Dias Velho", da cidade de Florianópolis.

Tornar sem efeito:

O decreto de 12 de novembro de 1954, que removou a pedido, Janice Righetto, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Araújo Figueiredo", de Urubici, município de São Joaquim, para o Grupo Escolar "Castro Alves", da cidade de Araranguá.

Decretos de 30 de dezembro de 1954

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar:

Hugo Coutinho de Azevedo do cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

Flávio José Filomeno do cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, que ocupa interinamente, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

Nomear:

De acordo com o art. 15, item III, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Hugo Coutinho de Azevedo para exercer o cargo de Operador, padrão O, do Quadro Único do Estado, criada pela lei n. 1.129, de 6 de novembro

bro do corrente ano, para ter exercício no Tesouro do Estado.

De acordo com o art. 15, item IV, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Aristeu Carminatti para exercer, interinamente, o cargo de Gravador, padrão L, do Quadro Único do Estado, criado pela lei n. 1.129, de 6 de novembro do corrente ano, para ter exercício no Tesouro do Estado.

Ivam de Almeida Coelho para exercer, interinamente, o cargo de Gravador, padrão M, do Quadro Único do Estado, criado pela lei n. 1.129, de 6 de novembro do corrente ano, para ter exercício no Tesouro do Estado.

Flávio José Filomeno para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Operador, padrão M, do Quadro Único do Estado, criado pela lei n. 1.129, de 6 de novembro do corrente ano, para ter exercício no Tesouro do Estado.

Fernando Nizo Bainha para exercer, interinamente, o cargo de Gravador, padrão M, do Quadro Único do Estado, criado pela lei n. 1.129, de 6 de novembro do corrente ano, para ter exercício no Tesouro do Estado.

Decreto de 3 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 13, item IV, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Adolfo Bunch Júnior, para exercer, interinamente, o cargo da classe L, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, vago em virtude da transferência de José Lourenço de Goss Waltrick, para ter exercício no Tesouro do Estado.

Portarias de 29 de dezembro de 1954

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Rogério Marques, para exercer as funções de primeiro suplente do Delegado de Polícia do município de Papanduva.

Ermelindo Atanásio, para exercer

as funções de segundo suplente do Delegado de Polícia, do município de Papanduva.

Dispensar:

Ermelindo Atanásio, das funções de primeiro suplente do Delegado de Polícia do município de Papanduva.

Severo Almeida, das funções de segundo suplente do Delegado de Polícia do município de Papanduva.

Portarias de 28 de dezembro de 1954

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 111, item V, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Lourdes Salsbrum, Regente de Ensino Primário, padrão F, (Escolas Reunidas "Professor Joaquim Santiago, distrito e município de São José", de mais 90 dias, com vencimento integral, a contar de 2 de agosto de 1954.

Designar:

Adelaide Vieira de Oliveira, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Praia de Fora, distrito de Canasvieiras, município de Florianópolis), para ter exercício no Grupo Escolar "Bulcão Vianna", de Praia Grande, município de Turvo, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Portarias de 30 de dezembro de 1954

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Altamir Jerônimo da Silva, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Olga Bopp", de Canelinha, município de Tijucas), para ter exercício no Grupo Escolar "Adolfo Konder", de Velha, município de Blumenau, a contar de 28 de fevereiro de 1955.

Alfredo Emanuel Cardoso, Professor Complementarista, referência VII, efetivo (Escola isolada de Rio Rafael Cedro, distrito e município de Itirama), para ter exercício no Grupo Escolar "Rodrigues Alves", de Nova Bremen, distrito e município de Itirama, a contar de 1º de agosto de 1954, a 15 de dezembro do mesmo ano.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Vanda Mendonça Sacht, Professora Complementarista, referência VII (Escola isolada de Alto Rio Preto, distrito e município de Rio Negro), de mais 45 dias, com desconto de um terço do vencimento, a contar de 4 de novembro de 1954.

FAZENDA

Portaria n. 465

O Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, no uso das suas atribuições e de acordo com o art.

6º, da lei n. 516, de 27 de agosto de 1951,

RESOLVE:

Alterar, dividindo em cinco, as 1ª, 2ª e 3ª zonas fiscais, sediadas em Florianópolis, que passam a ter os seguintes limites:

a) a 1ª zona começa no Cais Frederico Rôla, na Baía Sul, subindo pelo centro das ruas Jerônimo Coelho, Vidal Ramos, Esteves Júnior, Praça Lauro Müller, pela Baía Norte até a Travessa Carreirão, subindo pelo centro dessa Travessa, rua Bocaíuva, Avenida Trompowski, Largo Benjamin Constant, rua Almirante Alvim, Praça Getúlio Vargas, rua Visconde de Ouro Preto, Praça Pereira e Oliveira, rua Arcipreste Paiva e Praça 15 de Novembro (lado do Palácio do Governo) até ao Cais Raulino Horn e daí, pela Baía Sul até à embocadura da rua Jerônimo Coelho;

b) a 2ª zona é limitada a leste pela primeira, ou seja, pelo centro das ruas Jerônimo Coelho, Vidal Ramos, Esteves Júnior e Praça Lauro Müller e, a norte, oeste, e sul, pelas Baías Norte e Sul;

c) a 3ª zona, subindo pelos limites da primeira, ou seja, pela Praça 15 de Novembro, centro da rua Arcipreste Paiva, Praça Pereira e Oliveira, ruas Visconde de Ouro Preto, Praça Getúlio Vargas, rua Almirante Alvim, Largo Benjamin Constant, Avenida Trompowski, rua Bocaíuva e Travessa Carreirão, segue pela Baía Norte até à rua Demétrio Ribeiro, pelo centro desta e da Avenida Mauro Ramos, até encontrar, na Prainha, a Baía Sul com que se limita;

d) a 6ª zona começa na Baía Sul, na Prainha, sobre pelo centro da Avenida Mauro Ramos e do prolongamento da rua Crispim Mira até ao cimo do Morro do Antão e daí pela divisa dos Sub-distritos da Trindade e do Saco dos Limões, compreendendo este último território e o do distrito de Ribeirão da Ilha.

e) a 6ª zona tem início na divisa da 6ª zona, ou seja, na Baía Norte, à rua Demétrio Ribeiro, continuando pelo centro dessa mesma rua, da Avenida Mauro Ramos e do prolongamento da rua Crispim Mira, até ao cimo do Morro do Antão e daí para o norte, compreendendo, ainda, os territórios do sub-distrito de Trindade e dos distritos de Santo Antônio, Ratones, Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses do Rio Vermelho e Lagoa.

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em Florianópolis, 29 de dezembro de 1954.

Heriberto Hülse, secretário.

(8277)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 125-A

A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1º — Marcar o dia 10 de janeiro para terem início as provas do concurso para o cargo da classe inicial da carreira de Escriturário-dactilógrafo, do Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

2º — nomear a seguinte banca examinadora:

Deputado Professor Doutor Wilmar Orlando Dias, presidente; deputado professor Braz Joaquim Alves, Milton Mafra, Secretária Helena Miroski;

3º — aprovar as inscrições feitas dos candidatos abaixo:

Marilda Gomes, Jardim, Cleonice Taranto, Avelino João da Silva, Joannette Demaria, Ernestina Brüggemann, Maria das Neves Melo Machado, Lizete Luz, Avany Beck, Teresinha Machado Lobo, João Guedes da Fonseca Neto, Sylvio Adolfo Kuerten, Maria Neusa de Sousa, Rosita Alzina da Silva, Ony Joaquim Carvalho, Yvone Maria Vêras, Antônio Filomeno, Maria de Lourdes Vieira, Lucy Fernandes, Maria Terezinha Haenschke, José Marçal da Silva, Aldo Sousa, Maria Walburga Moritz, Elci Irene Barbosa Marçal, Ondina Olívia da Silva, Francisco Archanjo Grillo, Julieta Medeiros de Santiago, Manoel Cândido de Abreu Neto, Maria Hilda Ferreira da Cunha, Jackson de Paula Kuerten, Persi Adão Hahn, Vera Palma Ribeiro, Jaime Carlos de Oliveira, Dilma Ana de Andrade, Miriam Magalhães Silveira da Rosa, Celina Alice Doin Vieira, Suely Vieira, Clene Vieira, Orlando Luiz Franzoni, Haroldo Bez Batti, Nilza da Silveira, Aida da Silveira, Maura Maria da Silveira, José Alonso Schmidt, Nadir Espindola, Terezinha Miroski, Paulo Sousa Júnior, Ema Ely A. Rupp, Amélia Martins, Ada Bicocchi Ramos, Cláudio Alburquerque Pires, Décio Carvalho Couto, Nilton Manoel Steinhoff Ramos, Stella Maris Sousa Pausewang, Orestes Araújo, Nair Terezinha Sousa, Júlio da Silva Cordeiro, Lenir Ribas Zimmer, Walkiria Cordeiro, Wolmy Cordeiro, Palmira Piazzera Gonzaga, Gilma Nunes Neves, Maria José da Silva, Rute Amélia Lobo, Carlos Joaquim Doin Nalucher da Silva, Maria José Bonatelli, Marta Araújo Duarte, Leontino Benjamin Michels, Terezinha dos Santos Barreto, Miriam Calado Scipioni, Kalil Bonabaid, Gerson Valente;

4º — as provas realizar-se-ão na Faculdade de Direito de Santa Catarina, às 9 horas da manhã, em dias consecutivos;

5º — mandar publicar a presente resolução no "Diário Oficial", por três vezes, bem como na Imprensa da Capital, por uma vez, servindo a mesma de edital de chamada e convocação dos candidatos.

Palácio da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em 28 de dezembro de 1954.

Oswaldo R. Cabral, presidente.

Lenoir Vargas Ferreira, 1º Secretário.

Elpidio Barbosa, 2º Secretário. (3-1) (8265)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N. 5.044

O Tribunal Regional Eleitoral, no uso das suas atribuições,

Concede ao sr. dr. Adão Bernardes, sessenta (60) dias de licença para tratar de interesses particulares, a contar do dia trinta e um (31) do corrente, convocando-se o respectivo substituto.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 1954.

Flávio Tavares da Cunha Mello, presidente, Hercílio João da Silva Medeiros, Osmundo Wanderley da Nóbrega, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa, Abelardo da Silva Gomes. (8298)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO N. 60

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso das suas atribuições, e nos termos dos incisos I, II e XXI, do art. 74, da lei estadual n. 22, de 14 de novembro de 1947,

Considerando que a autonomia municipal é assegurada pela administração própria, no que concerne ao seu peculiar interesse e, especialmente, à arrecadação dos tributos de sua competência;

Considerando, em consequência, que cabe ao município, como contraprestação de serviço, as rendas referentes e decorrentes de atos de sua economia ou assuntos da sua alçada, ou que provenham do exercício de suas atribuições e da utilização de seus bens ou serviços;

Considerando, de consequente, que, pelo Estatuto Nacional, há incompetência jurídica, filosófica e sociológica do Estado para substituir-se à Comuna, na esfera da sua competência;

Considerando, por isso mesmo, que parte de tributos devidos aos municípios vem sendo desviados sem razão plausível, com graves prejuízos para as finanças locais,

DECRETA:

Art. 1º — Os emolumentos atualmente devidos em requerimentos e mais papéis ou documentos em curso nas repartições municipais, a partir de 1º de janeiro de 1955, serão arrecadados mediante estampilhas, de conformidade com o disposto no Código Tributário.

Parágrafo único — Enquanto não forem estabelecidas estampilhas próprias, serão utilizadas as atualmente empregadas para a taxa de expediente (documentos), no valor correspondente ao devido.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, em 27 de dezembro de 1954.

Osmar Cunha, Prefeito Municipal. Manuel Ferreira de Melo, Secretário-Geral.

DECRETO N. 61

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto na lei n. 218, de 3 do andante,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito adicional de Cr\$ 950.000,00, suplementar à dotação 8-12-1 do orçamento vigente.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, em 28 de dezembro de 1954.

Osmar Cunha, Prefeito Municipal. Manuel Ferreira de Melo, Secretário-Geral.

DECRETO N. 62

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto na lei n. 218, de 3 do andante,

DECRETA:

Art. 1º — Fica anulada, na dotação abaixo discriminada, a importância: 9-94-3 — Cr\$ 8.000,00

Art. 2º — É suplementada na quantia de Cr\$ 8.000,00 a verba 9-94-1, do orçamento vigente, à conta da redução apontada no artigo anterior.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 29 de dezembro de 1954.

Osmar Cunha, Prefeito Municipal. Manuel Ferreira de Melo, Secretário-Geral. (8293)

REGISTO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Lourival Bonatelli e Leide Sousa, solteiros, naturais deste Estado, nascidos nesta Capital, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, auxiliar de escritório, filho de Mário Bonatelli e Anna Bonatelli. Ela, doméstica, filha de Mário Sousa e Irene Sousa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 30 de dezembro de 1954.

Maria de Lourdes Caldas, esc. jur. no imped. ocas. do oficial. (8294)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Evaristo Manoel Pedro e Maria Sabina da Conceição, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, operário filho de Manoel Francisco Pedro e Porcina Maria da Conceição. Ela, doméstica, filha de José Bento Santos e Sabina Maria da Conceição.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 28 de dezembro de 1954.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (3029)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Guilherme Frederico Seemann e Izorlita Zaltina da Silva, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, mecânico, filho de Frederico Seemann e Mathilde Schlinging Seemann. Ela, doméstica, filha de Delamar José da Silva e Izaltina Gomes da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 29 de dezembro de 1954.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (3028)

Requerimentos despachados

DIAS 23 E 27 DE DEZEMBRO

Construções

Caixa Econômica — 60/54; Walter Emilio Meyer — 2.385/52, lance-se ex-offício, inscrevendo-se em Dívida Ativa.

Habite-se

Teodoro Bruggemann — 3.534/54

Diversos

José Danilo Colpo — 3.535/54.

Certidões

Benjamin José Medeiros — 3.574/54; Dirceu Gomes — 3.536/54; Manoel Nunes — 2.107/54. (8291)

DIAS 27, 28 E 29 DE DEZEMBRO

Construções

Nair Costa Nunes — 3.523/54; Osvaldo Cordeiro — 3.195/54; Osvaldo Duarte — 2.509/52; Osmar Regueira — 3.522/54; Carlos da Silveira Carneiro — 3.157/54; Montepio dos Func. Públicos — 3.301/54.

Diversos

Atílio Polli — 3.368/54; Carlota P. Bruggemann — 1.602/54; Clube Atlético Catarinense — 3.448/54; Instituto de Educação "Coração de Jesus" — 3.353/54; Nelson Di Bernardi — 3.582/54; Odilon Bartolomeu Vieira — 3.069/54, indeferido à vista das informações; Tom T. Wildi & Cia. — 2.460/54, indeferido face ao parecer do senhor diretor da Fazenda; Emp. de Transporte Maracanã Ltda. — 3.523/54; Irmãs Bernardinas, de São Francisco de Assis — 3.544/54; Astrogildo Soares de Carvalho — 3.414/54, pelo cancelamento, por se tratar de lançamento em duplicata, nos termos das informações.

Guia

João Machado Pacheco Júnior — 3.578/54.

Loteamentos

Waldemiro Costa — 3.409/54, como requer, nos termos das informações; Ayres Serafim Martins — 2.576/54.

Cemitério

Elvira Rodrigues — 3.578/54; Guido Bott — 3.562/54; Raul Cherem — 2.563/54. (8292)

TESOURO DO ESTADO

Edital

SORTEIO DE BONUS

Torno público que foi realizado a 27 de dezembro, pela Comissão Encarregada, o sorteio de bonus da lei n. 528, de 10-9-1951, cujo resultado foi o seguinte:

De Cr\$ 500,00 — Bonus ns. 31 a 530.

De Cr\$ 1.000,00 — Bonus ns. 2.514 a 2.545, 2.986 a 3.035, 8.547 a 8.586, 10.769 a 10.778, 10.885 a 10.934, 11.492 a 11.541, 11.680 a 11.729, 14.102 a 14.121, 14.811 a 14.860, 14.991, 15.319 a 15.328, 18.011 a 18.025, 18.368 a 18.382, 18.439 a 18.463, 19.881 a 20.880, 20.881 a 20.937.

O resgate desses títulos será feito no período de 5 a 26 de janeiro de 1955, bem como, também, o pagamento dos juros de bonus e apólices.

Tesouro do Estado, 30 de dezembro de 1954.

Manoel Rodrigues de Araújo, diretor. (3-1) (3304)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO GERMANO SCHROEDER S. A.

Assembleia geral extraordinária. Convidamos os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 1955, com a seguinte

Ordem do dia

1º — Efetivação do aumento de Capital aprovado pela assembleia de 18 de agosto de 1954.

2º — Assuntos de interesse geral. Braço do Trombudo, 20 de dezembro de 1954.

Ervino Schroeder, diretor-gerente. (3-1) (3019)

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

PARECER N. 4.449/54

José Figueiró de Siqueira, ocupante do cargo da classe R da carreira de Inspetor Escolar, do Quadro Único do Estado, com exercício na 14ª Circunscrição Escolar com sede em Orleans, requer elevação da percentagem do adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido pelo Tesouro do Estado o seu adicional deverá ser elevado para 6% a partir de 16 de agosto do corrente ano.

S. S., em 14 de dezembro de 1954.

Antenor Tavares, presidente e relator. Hamilton J. Hildebrand.

Moacir de Oliveira. Aprovado. (a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 4.450/54

Natalia Luz, ocupante do cargo da classe I da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Único do Estado, com exercício no Departamento Estadual de Estatística, requer concessão do adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido pelo Tesouro do Estado o adicional a lhe ser concedido é de 4% sobre Cr\$ 1.600,00, a partir de 25 de junho do ano em curso.

S. S., em 14 de dezembro de 1954.

Antenor Tavares, presidente e relator. Hamilton J. Hildebrand.

Moacir de Oliveira. Aprovado. (a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 4.451/54

Dorvalina Machado Coelho, ocupante do cargo da classe K da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício nas Escolas Rurais "Prof. Antônio Pereira", de Três Pontes, neste município, requer elevação do adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o seu adicional deverá ser elevado para 20% sobre Cr\$ 1.900,00, ou para Cr\$ 380,00 mensais, a partir de 4 de junho do ano em curso.

S. S., em 14 de dezembro de 1954.

Antenor Tavares, presidente e relator. Hamilton J. Hildebrand.

Moacir de Oliveira. Aprovado. (a.) Irineu Bornhausen.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Concurso de habilitação

EDITAL N. 1

De ordem do senhor doutor diretor, e, nos termos da legislação em vigor, torno público que, no próximo dia 1º de janeiro de 1955, às 17 horas, serão abertas as inscrições ao Concurso de Habilitação, ao Curso de Ciências Econômicas, devendo a referida inscrição ser encerrada no dia 20 de janeiro, às 20 horas.

Poderá requerer inscrição ao Concurso de Habilitação, o candidato que satisfizer as exigências de certidão de nascimento que prove idade mínima de dezessete (17) anos, carteira de identidade, atestado de idoneidade moral, atestado de sanidade física e mental, prova de que está em dia com as disposições relativas com o serviço militar e, mais uma, pelo menos, das seguintes condições:

a) ter concluído o curso secundário, pelo Código de Ensino de 1901;

b) ter concluído o curso secundário, seriado ou não pelo regime do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e prestado os seus exames perante bancas examinadoras oficiais ou no Colégio Pedro II ou ainda em instituto equiparado;

c) ter concluído o curso secundário pelo regime do decreto n. 18.182-A, de 13 de janeiro de 1925, ou de acordo com a seriação do mesmo decreto, até o ano letivo de 1934, inclusive à segunda época, realizada em março de 1935;

d) ter concluído o curso secundário pelo regime de preparatórios parcelados, segundo os decretos ns. 19.890, de abril de 1931; 22.106, e 22.167, de novembro de 1932 e a lei n. 21, de janeiro de 1935;

e) ter concluído o curso secundário de acordo com o art. 100, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a quinta série se tenha completado até a época legal de 1938, ou seja até fevereiro de 1937;

f) ter concluído qualquer das modalidades do Curso Complementar, nos termos do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932 ou nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 47, do mesmo decreto, combinado com o artigo segundo da lei n. 9-A, de dezembro de 1934, ou nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, do decreto-lei n. 6.247, de 5 de fevereiro de 1944;

g) ser portador de certificado de licença ginasial — clássica;

h) ser portador de diploma de Perito-Contador, Contador, Atuário e Técnico de Contabilidade, expedido por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Comercial;

i) de conformidade com a lei n. 1.295, de 27 de dezembro de 1950, o candidato deverá apresentar, além de outros documentos exigidos, os certificados de conclusão do Curso Ginasial, em duas vias, acompanhadas do histórico escolar completo.

O pedido de inscrição será feito mediante requerimento, instruídos com todos os documentos e entregue pelo candidato ou por procurador, na Secretaria desta Faculdade, sita à Avenida Hercílio Luz, n. 47, dentro do prazo estabelecido neste edital, não se aceitando a inscrição de candidatos que apresentarem documentação incompleta.

Outrossim, torno público ainda que, não serão aceitos certificados com as assinaturas ilegíveis, nem certidões

APÓLICE EXTRAVIADA

Para os efeitos legais, comunico que se extraviou a apólice de n. 180.595, emitida pelo IPASE sobre a vida do meu finado espóse Nelson Maia Machado.

Florianópolis, 29 de dezembro de 1954.

Izabel Teixeira Machado

(3-1)

RESERVISTAS DO EXERCITO

Ao mesmo tempo que a C. R. remete semanalmente certificados de reservistas junto aos delegados de recrutamento e Juntas de Alistamento Militar, a respeito do andamento dos seus processos.

A remessa correspondente à semana de 6 a 11/12, 1954, é a seguinte:

Jaguariuna: Giocondo Nandi.
Criciúma: Ascendino Maranhão, Dalcyr Reus, Dacy Amboni, Franklin Manoel Sebastião, José Higino Ferreira, Juvêncio Genovêncio da Rosa, João de Oliveira Borba, Manoel Aires Teixeira, Miguel Sempregem, Otávio Serafim, Ramiro Benina, Sady Tavares, Rosalino Sartor.

Chapadão: Anílio Pompermeier, Angelo Pelegrini, Arno Voltz, João Antônio Carraro, Lauro Diavão, Olivo Venuto Davi, Raimundo Bortolanza, Waldemar Schuartz, Aloeyr Silva, Elyvio Nicolau Weiss e Walter Luiz Moro.

Palmotós: Cláudio Roque Alessio, Dionísio Cerqueira, Hilário Biazus Cassol.

Itapiranga: Lino Sotke e Beno Tessing, Naxim: Pedro Daraz.

Concordia: Dionísio Munaretto, Ivo Armiliato, Oswaldo da Silva, Armando Kist, Augusto Favassa, Alfredo Schneck, Berthold Hoffmann, Caetano Bellincanta, Domingos Dias, Luiz, Chiochetta, Ivo Stumf, Leopoldo Forte Duros, Natalício Germano Guilherme Tessmann, Oreste Sgarbossa, Pedro Eugênio Pellizzaro, Severino Lazzarin, Silvano Cafferri, Victorio Piva.

Piratuba: Anselmo Pacheco dos Santos, Antonio Dambroz, Alois Vicente Dal Bosca, Armindo Fredolino Voltz, Adão Pedro de Abreu, Diversindo Rodrigues dos Santos, Ernesto de Azevedo, Gerônimo Turim, Gilde Simão Zini, Ivo Stumf, Leonardo Lopes de Castro, Oltmar Max Freitag, Otílio Dahmer, Vitorino Natal Cecchini, Waldemar Schwingel, Osvaldo Rieger, Otávio Fernandes do Prado, Nelson Armelindo Sachini, Albano Luersen, Celino de Jesus, Atílio Lopatini, Egon Orlando Gehring, Helmuth Post, José João Maraschini, João Jacob Lampert, Jacob Appel, João Baptista Gross, Lauro Kist, Laureano Oliveira dos Santos, Oscar Artur Gauer, Osmar Weber, Osvaldo Leopoldo Eisner, Plínio Arnildo Waldemar Datsch, Siro Heydt.

Serra: Angelo Bisolo, Cerílio Deitos, Eugênio Pandolfo e Zeterino Bisolo.

Joacaba: Baldino Tesser, Claus Johann Baronow, Galdino Bulgarelli, Pedro Vavali Netto, Ricardo Pazinato, Vitor David Mattos, Adolpho Ervino Hiffert, Antônio Dal Belo, Atílio Baptista da Silva, Darcy Gonçalves dos Anjos, Herbert Hupe, João Paza, João Francisco dos Santos, Luiz Zanchetta, Marino Antônio Giusti, Odorico Leite da Silva, Ondino Ferreira Moraes, Vigile Trevisol e Waldemar Antônio Pedrini.

Herval d'Oeste: Alcides Pinotti, Cláudio Alberto Mæzzer, Diras Alves da Silva,

da existência de certificados de exames em outros estabelecimentos, nem pública-forma de qualquer documento.

Levo ainda ao conhecimento dos interessados que o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Ciências Econômicas, fixou em cinquenta (50) vagas o limite máximo de matrícula no primeiro ano do citado Curso de Ciências Econômicas.

Outras informações poderão ser prestadas pela Secretaria da Faculdade de Ciências Econômicas na Academia de Comércio de Santa Catarina, todos os dias úteis, das 17 às 19 horas.

Secretaria da Faculdade de Ciências Econômicas de Santa Catarina, em Florianópolis, 1º de janeiro de 1955.

Jorge José de Arruda, secretário.

Visto: Elpidio Barbosa, diretor.

Renato Ramos da Silva, inspetor federal.

(3-1)

João Ferreira Sales, Alivo Piovesan, Videira: Adolfo Schulz, Feinbo Wenceslau Schüller, João Muguel e Marcelino Cardoso.

Campos Novos: Cidante Sebben, Canoinhas: Alcides Waldmann, Adão Estephano Mickler, Casemiro Klobukowski, Elias Lopes, Eleuterio Adanski, Gabriel Sampaio, Idelonso Ignachewski, João Sampaio Neto, João dos Passos, João Ostroski, João Grotti, João Otto Mundel, Nicon Klutcheouski, Pedro Janiszewski, Paulo Sawinski, Pedro Jesus Sampaio, Remy Scholz, Sebastião Neri Ribeiro, Vitor Vieira Martins, Vilfredo de Barros.

Papanduva: Alcides Lourenço Alves, Arcides do Prado, Alvinio Vicente de Lima, Daniel Greim, José Brandenburg, Sebastião dos Passos, Severo Holles, Valêncio Boaventura e Walmor Ribeiro.

Itapipolis: Floriano Zent, Holande Calixto, João André, Osvaldo Povaluk, Paulo Pivovar e Paulo Kurasci.

Sombrio: Avelino José Goulart, Genaro Juvêncio da Silva, Orestes Inácio Martins e Pedro Suppi.

Turvo: Flávio Oliveira Machado, José Manoel dos Santos, Manoel José Teixeira e Mario Moro.

Araranguá: André João Elias, Antônio Manoel João, Antônio Manoel de Figueiredo, Francisco José Tavares, Hortêncio Pedro Antunes, João Matias Netto, João Manoel Pinto, João Oscar Ramos, José Querino Nunes, José Cândido da Silva, José Victório da Silva, Laudelino Bernardino Martins, Luiz João Zeferino, Manoel Alves, Manoel Antônio Fernandes, Manoel Pedrosa, Mário Caetano Costa, Martinho Roberto Martins, Santino José Motta, Agenor André Laurindo, Francisco Manoel Caprestano e João Farias da Rocha.

Urussanga: Antônio Bernardo Cardoso, Oriáes: Alcionê Rocha Rodrigues, Bazilio Alberton, Benício Santo Mendes, Evilaio Thiesen, Elias Ferminao da Silva, Hélio Stopassoli, Jacy Adolpho Carver, Ogenir Manoel, Pedro Vicente.

Tubarão: Altissimo José de Aguiar, Antônio Fornasa, Adicir Sorato, Adeline Boschete Mateus, Antonio João Machado, Apparício Antônio Maria, Antônio Manoel Pereira, Aroldo Benício Costa, Antônio Fernandes Rodrigues, Antônio Manoel da Silva, Antônio Alves, Alvaro José Zim, Armênio Pedro da Silva, Avaristo José Sorato, Antônio Irineu de Aguiar, Aquilino Cesca, Armando Darsian Preve, Ademir Antônio Salvador, Benício José Antunes, Derci Antunes, Divo Marques de Oliveira, Enoch Frederico Engenhrd Knoephauer, Fernando Luiz Carlos, José Wensing, Manoel Fernandes da Silva, Manoel Antonio Corrêa, Manoel de Sousa Machado, Manoel Jacob Cachoeira, Manoel Maria Marcelina, Mário Modolon, Natanael Larroyde, Nicolau Antônio Ferro, Nilton José Larroyde, Oacilio Elizário de Souza, Osmar Aguiar Borges, Osny Leônicio Nunes, Osmi Goulart de Souza, Oscar Bittencourt dos Santos, Olívio Alberton, Osmar Zabot, Pedro João Rita, Pedro Herminia da Conceição, Pedro Isidoro da Silva, Pedro Rosa Lemos, Pedro Isidoro Braz, Simão Pedro Tenfen, Valentin Bernardini, Vital Margotti, Werner Schlickmann e Zelindio Gonçalves da Silva.

Laguna: Antônio Viana, Cid Firmiano de Souza, Crispim João da Rosa, Homero Silva, João Souza Fernandes, Luiz Teixeira Couto, Manoel Ernesto Cardoso, Manoel Izaias Flor, Manoel Júlio Benta, Tobias Norberto da Silva, Waldemar Soares Guedes, Benifácio Laureano Filho, Felinto Pacheco, Hamilton Palma da Silva, Henrique Marcelino Ramos, João Souza Machado, Manoel Augusto da Silva, Manoel Inácio, Newton Higino, Nardir Mattos dos Santos, Nivaldo Cardoso de Oliveira e Pedro Custódio Correa.

Imaruí: Antônio Manoel Matias, Antônio Alvinio Costa, Antônio Manoel Marques, Bernardo José Costa, Benoni Cardoso de Souza, Bonifácio Vieira, Divo Antônio Raulino, Genésio Aires Monteiro, João Antônio Boni, José Apolônio do Canto, Manoel Pedro de Carvalho, Leopoldino João Zeferino, Manoel Pedro Luiz, e Manoel Oscar Fernandes.

Serra: Silvino Bergamaschi.

Bom Retiro: Claudino Mariotti, Egeônio Domingos Mathias, Miler Lourenço, Teófilo Frederico Schuler, Adenário da Conceição, Anílio Quilico.

São Joaquim: João Pinto de Arrada, Ituporanga: Eriberto Schulle, Hilberto Schvambach, Hipólito João Francener, Taio: Dorval Zanella, Frederico Keentopp, Isidoro Socreppa, João José Rocha.

Presidente Getúlio: Dorval Barni e José Theisa.

Rio do Sul: Arno Contesini, Helmuth Schad, Irineu Pereira, José Kalbuch, Luiz Moretti, João Scoz, Osvaldo Rossa, Osmar Beckhauser, Paulino José da Silva, Pedro Pontizelli, Antônio Carlos Knoll, Luiz Belegante, Walmor Inácio, Araquari: Quintino Carvalho.

Indaial: Alfons Busch, Conrado Russo, Hercílio Wittich, Herich Vitz, Timbó: Victor Jaepelt.

Guaramirim: Amândus Schulz, Walter Mundt.

Rodeio: Arlindo Uber, Vito Cucco.

Camboriú: João Amaro dos Passos, Leonel Belarmino Silveira.

Jaraguá do Sul: Antônio Ambrosio dos Santos, Daniel Schminsky, Richard Sell, Walter Dalimann, Adeino Felisbino, Faustino Stingen.

Itajaí: Arnaldo João Francisco, Admir Antônio Cardoso, Acladino Silva, Claudio Pedro Ramos, Eurico Cristovão dos Santos, Edwiges Francisco Geraldo Bressanini, Galdino dos Santos, Ivo José Flores, José Bosco, João Ramiro da Silva, Liberato Marangoni, Laudelino Lázaro Rudolf, Manoel Celista, Meinolfo Arlindo Pauli, Manoel Adeline Correa, Manoel da Conceição, Petronílio Cunha, Antônio Fernandes Gonçalves, Arnaldo Benício da Rocha, Armando Antônio Lucas, Alcides Laurentino, Arcelino Zacarias, Ferreira, Artur Ramos da Silva, Acácio Carvalho, Anibal Júlio Borba, Carilo Deschamps, Carlos José da Silva, Gilberto Fernandes Pereira, Henrique Christoph Sibylla, Júlio Emílio, José Bosco, João Antônio Gonçalves, João da Oliveira, Leopoldo Antônio Schutz, Laurindo Onofre Ferreira, Leonardo Nagel Júnior, Leonardo Antônio Zehndron, Manoel André dos Passos, Miguel Daigóquio Nunes, Milton Virgílio de Aragão, Nelson João de Oliveira, Natalino Cesário, Nilton José de Freitas, Pedro Belmiro Tavares, Pedro Manoel Ferreira, Pedro Manoel Vieira, Pedro José Carvalho, José Sebastião Marcelino Vieira, Sebastião Henrique de Borea, Wilson Higino Cunhaço, Wilfredo Russi.

Nova Trento: Germano Francisco Sazerino, José Aloysios Prim, Antônio Paulo Anzini, Antônio Marcomini, Antônio Inácio Bern, Dimas Cipriani, José Tomasi, José Lopes, Osmarino Kreusen, Merêncio José da Silva.

Brusque: Antônio Damásio Silva, Almir Francisco Mazzoli, Aloys Bachauer, Anselmo Schindwein, Donatus Bossa, Evaldo Boing, Harry Westarb, Honorário Tauter, Ludwig Georg Reddiga, Onofre Bento de Souza, Paulo Lenfers, Pedro Warrding, Raymundos Sebastião Torresani, Vicente Schindwein, Germano Schaefer, Waldemiro Ristow, Paulo Beating, José Vicente Maçaneiro, Domingos Patrocínio de Pinho, Arlindo de Modesti, Ingo Moritz, Elias Nilo Paulo, Alfredo Pinotti.

Póços de Caldas: Glido Tavares, Rodolfo João dos Anjos.

Biguaçu: Jovino Romão Cardoso.

Lajes: Aprígio Natividade Leal, Ari Muniz da Silva, Ademir Vieira de Andrade, Aurelio Gazzoni, Etegrino Bento da Silva, Fortunato Alves de Oliveira, Germantino Machado de Souza, Jorge Ribeiro da Costa, João Maria Rodrigues, José Luiz de Godoi, Lotas Nunes Valdivagos, Sebastião Inácio de Souza, Valdevino Maria de Lima, Zeferino Pereira Dias.

Blumenau: Adolfo Joerg Ehrat, Leopoldo Pinheiro, Rodolpho Birr e Willy Holmann.

Pôrto União: José Chaves, Leonidas Dalfovo, Miguel Nowakowski.

Palhoça: Bráulio Vitor da Silva, José Ferreira, Valter Agostinho Martins e Neri José dos Santos.

São José: Cristiano Bento Dias, Evaldol Koester e Laurindo Werlich.

Florianópolis, 15 de dezembro de 1954. (As. legível).

(8051)

FABRICA DE CHAPEUS NELSA S. A.

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, pelas nove horas, na sede social, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, em virtude de convocação anunciada pelo "Diário Oficial do Estado" edições ns. 5.266, 5.267 e 5.268, bem como no jornal local "A Nação", edições ns. 792, 793 e 794, deste ano, dez acionistas representando 923 ações conforme se depreende do livro de presença o qual foi assinado pelos respectivos acionistas depois de exibirem as ações das quais eram portadores. Assumindo a presidência da assembleia o sr. Oswaldo Luiz Fiedler, diretor-gerente da Sociedade, convidou a mim Erich Knaesel para secretário e depois de examinado o livro de presença e constatada a presença de mais de dois terços do capital representado por ações com direito a voto, declarou aberta a sessão, mandando que eu, secretário, lesse o edital de convocação acima referido, o que fiz em voz alta e cujo teor é o seguinte: "Fábrica de Chapéus Nelsa S. A. — Assembleia geral extraordinária. Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta Sociedade, a comparecer à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 1954, às 9 horas, na sede social à rua São Paulo n. 1.120, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Efectivação do aumento do capital social. 2º) Alteração dos estatutos sociais. 3º) Assuntos de interesse social. Blumenau, 22 de novembro de 1954. Oswaldo Luiz Fiedler, diretor-gerente". Finda a leitura, o senhor presidente iniciando os trabalhos, em relação ao primeiro ponto da ordem do dia, apresentou a lista da subscrição referente ao aumento do capital autorizado pela assembleia geral extraordinária realizada aos 18 de setembro de 1954, aumento este, na importância de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) o qual se acha totalmente subscrito e realizado de conformidade com a lista de subscrição ora apresentada. Anexo a mesma achava-se o talão da 2ª Coletoria das Rendas Federais de Blumenau referente ao recolhimento do selo por verbe devido por tel. Determinou então o sr. presidente a leitura da lista de subscrição, cujo teor é o seguinte: "Fábrica de Chapéus Nelsa S. A. Lista de subscrição do aumento do capital social de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) para Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), ou seja um aumento de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) dividido em 2.700 ações nominativas de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada, sendo 50% ordinárias e 50% preferenciais sem direito a voto. Número de ordem, nome, nacionalidade, estado civil, profissão, residência, quantidade de ações que possui, que subscrive, forma de realização, direitos creditórios, conversão de fundos, total, assinatura. 1) Adolfo Schwaderer, brasileira, casado, comerciante, Blumenau, 6, 6, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 4.500,00, Cr\$ 6.000,00, as. Adolfo Schwaderer. 2) João Schindler, brasileiro, casado, comerciante, Batelias, 3, 3, Cr\$ 750,00, Cr\$ 750,00, Cr\$ 2.250,00, as. João Schindler. 3) Guilherme Loeffler, brasileira, casado, comerciante, Canoinhas, 60, 60, Cr\$ 15.000,00, Cr\$ 45.000,00, Cr\$ 60.000,00, as. Guilherme Loeffler. 4) Mário Razzini, italiana, casado, contador, Itajaí, 2, 2, Cr\$ 500,00, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 2.000,00, as. Mário Razzini. 5) Rodolfo Giese, brasileira, casado, comerciante, Campinas dos Crispim, 3, 3, Cr\$ 750,00, Cr\$ 2.250,00, Cr\$ 3.000,00, as. Rodolfo Giese. 6) Wenzel Kahlihofer, brasileira, casado, comerciante, Rio Negrinho, 1, 1, Cr\$ 250,00, Cr\$ 750,00, Cr\$ 1.000,00, as. Wenzel Kahlihofer. 7) Erwin Schuhmacher, brasileira, casado, comerciante, São Bento, 3, 3, Cr\$ 750,00, Cr\$ 2.250,00, Cr\$ 3.000,00, as. Erwin Schuhmacher. 8) Guilherme Schramm, brasileira, casado, comerciante, Joinville, 5, 5, Cr\$ 1.250,00, Cr\$ 3.750,00, Cr\$ 5.000,00, as. Guilherme Schramm. 9) Affonso Schmidt, brasileira,

casado, comerciante, Joinville, 8, 8, Cr\$ 2.000,00, Cr\$ 6.000,00, Cr\$ 8.000,00, as. Affonso Schmidt. 10) Eduardo Schmidt, brasileira, casado, comerciante, Joinville, 6, 6, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 4.500,00, Cr\$ 6.000,00, as. p.p. Oswaldo Luiz Fiedler. 11) Albrecht Weege, brasileira, casado, comerciante, São Paulo, 74, 76, Cr\$ 120.500,00, Cr\$ 55.500,00, Cr\$ 176.000,00, as. p.p. Harald Vollmer. 12) Dr. R. Gottsmann, alemão, casado, médico, Florianópolis, 105, 105, Cr\$ 26.250,00, Cr\$ 78.750,00, Cr\$ 105.000,00, as. p.p. Aenne Gottsmann. 13) João Prim, brasileira, casado, comerciante, Blumenau, 3, 3, Cr\$ 750,00, Cr\$ 2.250,00, Cr\$ 3.000,00, as. João Prim. 14) Vva. Anna Sonnemann, brasileira, viúva, comerciante, Blumenau, 30, 30, Cr\$ 7.500,00, Cr\$ 22.500,00, Cr\$ 30.000,00, as. Anna Sonnemann. 15) Augusto Klimmek, brasileira, casado, industrial, São Bento, 6, 6, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 4.500,00, Cr\$ 6.000,00, as. p.p. Martin Meyer. 16) Fritz A. Husckel, alemão, casado, industrial, Joinville, 384, 288, Cr\$ nada, Cr\$ 288.000,00, Cr\$ 288.000,00, as. Fritz A. Husckel. 17) Adolfo Wollstein, brasileira, casado, comerciante, Blumenau, 5, 5, Cr\$ 1.250,00, Cr\$ 3.750,00, Cr\$ 5.000,00, as. Adolfo Wollstein. 18) Ewald Jansen, brasileira, casado, industrial, Blumenau, 24, 24, Cr\$ 6.000,00, Cr\$ 18.000,00, Cr\$ 24.000,00, as. Ewald Jansen. 19) Júlio Heller Fº, brasileira, casado, representante comercial, Itui, 60, 60, Cr\$ 15.000,00, Cr\$ 45.000,00, Cr\$ 60.000,00, as. p.p. Franz Fischer. 20) Júlio Heller Fº, brasileira, casado, representante comercial, Itui, 10, 10, Cr\$ 2.500,00, Cr\$ 7.500,00, Cr\$ 10.000,00, as. Júlio Heller Fº. 21) Vva. Paulina Belli, brasileira, viúva, comerciante, Brusque, 12, 12, Cr\$ 3.000,00, Cr\$ 9.000,00, Cr\$ 12.000,00, as. Paulina Belli. 22) Augusto Hensch, brasileiro, casado, comerciante, Canoinhas, 12, 12, Cr\$ 3.000,00, Cr\$ 9.000,00, Cr\$ 12.000,00, as. p.p. Guilherme Loeffler. 23) Gustavo Thiem, brasileira, casado, comerciante, Canoinhas, 4, 4, Cr\$ 1.000,00, Cr\$ 3.000,00, Cr\$ 4.000,00, as. p.p. Guilherme Loeffler. 24) Arthur Hartel, brasileira, casado, comerciante, Presidente Getúlio, 2, 2, Cr\$ 500,00, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 2.000,00, as. Arthur Hartel. 25) Cecília Weege Lischke, brasileira, casada, industrial, Blumenau, 696, 696, Cr\$ 174.000,00, Cr\$ 522.000,00, Cr\$ 696.000,00, as. Cecília Weege Lischke. 26) Erich Brandt, brasileira, casado, comerciante, 6, 6, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 4.500,00, Cr\$ 6.000,00, as. Erich Brandt. 27) Vva. Elisabeth Dieckmann, brasileira, viúva, doméstica, Rio do Teste, 20, 20, Cr\$ 5.000,00, Cr\$ 15.000,00, Cr\$ 20.000,00, as. Elisabeth Dieckmann. 28) Hans Max Reinhold Garbe, brasileira, casado, contador, Rio do Teste, 25, 25, Cr\$ 6.250,00, Cr\$ 18.750,00, Cr\$ 25.000,00, as. Hans Max Reinhold Garbe. 29) Vva. Pauline Weege, brasileira, viúva, industrial, Rio do Teste, 259, 259, Cr\$ 64.750,00, Cr\$ 194.250,00, Cr\$ 259.000,00, as. Vva. Pauline Weege. 30) Victor Weege, brasileira, desquitado, industrial, Rio do Teste, 15, 15, Cr\$ 3.750,00, Cr\$ 11.250,00, Cr\$ 15.000,00, as. p.p. Vva. Pauline Weege. 31) Arno Weege, brasileira, casado, industrial, Rio do Teste, 24, 24, Cr\$ 6.000,00, Cr\$ 18.000,00, Cr\$ 24.000,00, as. p.p. Vva. Pauline Weege. 32) Hermann Berndt, brasileira, casado, industrial, Timbó, 2, 2, Cr\$ 500,00, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 2.000,00, as. Hermann Berndt. 33) Hermann Berndt, brasileira, casado, industrial, Timbó, nada, 5, Cr\$ 3.000,00, Cr\$ nada, Cr\$ 5.000,00, as. Hermann Berndt. 34) Walter Voss, brasileira, casado, industrial, Blumenau, 39, 39, Cr\$ 9.750,00, Cr\$ 29.250,00, Cr\$ 39.000,00, as. Walter Voss. 35) Arnoldo Hass, brasileira, casado, comerciante, Rio do Teste, 45, 45, Cr\$ 11.250,00, Cr\$ 33.750,00, Cr\$ 45.000,00, as. Arnoldo Hass. 36) Pietro Dolfo, italiana, casado, comerciante, Bento Gonçalves, 15, 15, Cr\$ 2.750,00, Cr\$ 11.250,00, Cr\$ 15.000,00, as. p.p. Rodolfo Leder. 37) Otto Passold, brasileira, casado, comerciante, Blumenau, 4, 4, Cr\$ 1.000,00, Cr\$ 3.000,00, Cr\$ 4.000,00, as. Otto Passold. 38) Rodolfo Thomsen, brasileira, casado, comerciante, Blumenau, 6, 6, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 4.500,00, Cr\$ 6.000,00, as. Rodolfo Thomsen. 39) Frederico Paupitz, brasileira, casado, funcionário público, Itirama, 5, 5, Cr\$ 1.250,00, Cr\$ 3.750,00, Cr\$ 5.000,00, as. Frederico Paupitz. 40) Hans Hardt, brasileira, casado, industrial, Indaial, 15, 15, Cr\$ 3.750,00, Cr\$ 11.250,00, Cr\$ 15.000,00, as. Hans Hardt. 41) Rodolfo Leder, polonês, casado, industrial, Blumenau, 150, 113, Cr\$ 500,00, Cr\$ 112.500,00, Cr\$ 113.000,00, as. Rodolfo Leder. 42) Harald Vollmer, brasileira, casado, industrial, Blumenau, 10, 10, Cr\$ 2.500,00, Cr\$ 7.500,00, Cr\$ 10.000,00, as. Harald Vollmer. 43) Hermes Buechele, brasileira, casado, bancário, Curitiba, 10, 10, Cr\$ 2.500,00, Cr\$ 7.500,00, Cr\$ 10.000,00, as. p.p. Ana Luiza A. Buechele. 44) Emílio Girardi, brasileira, desquitado, comerciante, Rio do Sul, 135, 135, Cr\$ 33.750,00, Cr\$ 101.250,00, Cr\$ 135.000,00, as. Emílio Girardi. 45) Adolf Westphal, brasileira, casado, industrial, Rio do Sul, 2, 2, Cr\$ 500,00, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 2.000,00, as. p.p. Emílio Girardi. 46) Heinz D. Scheidemantel, brasileira, casado, industrial, Rio do Teste, 10, 10, Cr\$ 2.500,00, Cr\$ 7.500,00, Cr\$ 10.000,00, as. Heinz D. Scheidemantel. 47) Vva. Amalia Stueber, brasileira, viúva, comerciante, São Bento, 24, 24, Cr\$ 6.000,00, Cr\$ 18.000,00, Cr\$ 24.000,00, as. p.p. Lothario Stueber. 48) Dr. Max Tavares Amaral, brasileira, casado, advogado, Rio de Janeiro, 2, 2, Cr\$ 500,00, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 2.000,00, as. Max Tavares Amaral. 49) Arnold Volles, brasileira, casado, comerciante, Itoupava, 1, 1, Cr\$ 250,00, Cr\$ 750,00, Cr\$ 1.000,00, as. Arnold Volles. 50) Guilherme Scholz, brasileira, casado, comerciante, Blumenau, 6, 6, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 4.500,00, Cr\$ 6.000,00, as. p.p. Mathilde Scholz. 51) Eduardo Neidert, brasileira, casado, agricultor, Rio Negrinho, 25, 25, Cr\$ 6.250,00, Cr\$ 18.750,00, Cr\$ 25.000,00, as. Eduardo Neidert. 52) Luiz Neidert, brasileira, casado, comerciante, Rio Negrinho, 10, 10, Cr\$ 2.500,00, Cr\$ 7.500,00, Cr\$ 10.000,00, as. p.p. Eduardo Neidert. 53) Carlos Lehmkühl, brasileira, casado, comerciante, Aguas Mornas, 3, 3, Cr\$ 750,00, Cr\$ 2.250,00, Cr\$ 3.000,00, as. p.p. Oswaldo Luiz Fiedler. 54) Vva. Irene Peltzer, brasileira, viúva, comerciante, Blumenau, 20, 20, Cr\$ 5.000,00, Cr\$ 15.000,00, Cr\$ 20.000,00, as. p.p. Willy Belz. 55) Willy Belz, brasileira, casado, comerciante, Blumenau, 6, 6, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 4.500,00, Cr\$ 6.000,00, as. Willy Belz. 56) Alfons Grahl, brasileira, casado, industrial, Blumenau, 7, 7, Cr\$ 1.750,00, Cr\$ 5.250,00, Cr\$ 7.000,00, as. Alfons Grahl. 57) Carlos Koffke, brasileira, casado, comerciante, Blumenau, 16, 12, Cr\$ nada, Cr\$ 12.000,00, Cr\$ 12.000,00, as. Carlos Koffke. 58) Norberto Koffke, brasileira, casado, comerciante, Blumenau, nada, 4, Cr\$ 4.000,00, Cr\$ nada, Cr\$ 4.000,00, as. Norberto Koffke. 59) João Pfuertzenreiter, brasileira, casado, comerciante, Encano do Norte, 2, 2, Cr\$ 500,00, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 2.000,00, as. p.p. Alfredo Pfuertzenreiter. 60) Alfredo C. Ehrenberg, brasileira, casado, comerciante, Botucatu, 1, 1, Cr\$ 250,00, Cr\$ 750,00, Cr\$ 1.000,00, as. Alfredo C. Ehrenberg. 61) Júlio Ruediger Fº, brasileira, casado, carpinteiro, Blumenau, 18, 16, Cr\$ 2.500,00, Cr\$ 13.500,00, Cr\$ 16.000,00, as. Júlio Ruediger Fº. 62) Ricardo Witthrich, brasileira, casado, comerciante, Braço do Norte, 24, 24, Cr\$ 6.000,00, Cr\$ 18.000,00, Cr\$ 24.000,00, as. p.p. Rodolfo Leder. 63) Oswaldo Luiz Fiedler, brasileira, casado, industrial, Blumenau, 32, 24, Cr\$ nada, Cr\$ 24.000,00, Cr\$ 24.000,00, as. Oswaldo Luiz Fiedler. 64) Adolar Z. Fiedler, brasileira, solteiro, industrial, Blumenau, 14, 11, Cr\$ 500,00, Cr\$ 10.500,00, Cr\$ 11.000,00, as. Adolar Z. Fiedler. 65) Dorly L. Fiedler, brasileira, solteira, estudante, Blumenau, 13, 12, Cr\$ 2.250,00, Cr\$ 9.750,00, Cr\$ 12.000,00, as. p.p. Oswaldo Luiz Fiedler. 66) Guilherme Krummenauer, brasileira, casado, agricultor, Blumenau, 3, 3, Cr\$ 750,00, Cr\$ 2.250,00, Cr\$ 3.000,00, as. Guilherme Krummenauer. 67) Elly Bueller, brasileira, solteira, costureira, Blumenau, 12, 12, Cr\$ 3.000,00, Cr\$ 9.000,00, Cr\$ 12.000,00, as. Elly Bueller. 68) Luiz Rischbieter, brasileira, casado, comerciante, Blumenau,

5, 5, Cr\$ 1.250,00, Cr\$ 3.750,00, Cr\$ 5.000,00, as. Luiz Rischbieter. 70) Ruprecht Loeffler, brasileira, casado, comerciante, Canoinhas, 12, 9, Cr\$ nada, Cr\$ 9.000,00, Cr\$ 9.000,00, as. p.p. Guilherme Loeffler. 71) Nélcio Abreu, brasileira, casado, comerciante, Blumenau, 6, 6, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 4.500,00, Cr\$ 6.000,00, as. Nélcio Abreu. 72) Antonio Pereira, brasileira, casado, comerciante, Rio do Sul, 2, 2, Cr\$ 500,00, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 2.000,00, as. p.p. Nélcio Abreu. 73) Vva. Guilherme Richter, brasileira, viúva, doméstica, Blumenau, 12, 9, Cr\$ nada, Cr\$ 9.000,00, as. p.p. Felix Rotbarth. 74) Otto Ernst Jensen, brasileira, casado, comerciante, Blumenau, 12, 12, Cr\$ 3.000,00, Cr\$ 9.000,00, Cr\$ 12.000,00, as. Otto Ernst Jensen. 75) João Wallner, brasileira, casada, comerciante, São Paulo, 7, 7, Cr\$ 1.750,00, Cr\$ 5.250,00, Cr\$ 7.000,00, as. João Wallner. 76) Vva. Eugénia Velga, brasileira, viúva, doméstica, Blumenau, 5, 5, Cr\$ 1.250,00, Cr\$ 3.750,00, Cr\$ 5.000,00, as. Eugénia Brandão da Velga. 77) Eduardo Neitzel, brasileira, casado, comerciante, Blumenau, 1, 1, Cr\$ 250,00, Cr\$ 750,00, Cr\$ 1.000,00, as. Eduardo Neitzel. 78) Otto Neitzke, brasileira, casado, agricultor, Timbó, 2, 2, Cr\$ 500,00, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 2.000,00, as. Otto Neitzke. 79) Curt Lueders, brasileira, casado, farmacêutico, Arrozeira, 5, 5, Cr\$ 1.250,00, Cr\$ 3.750,00, Cr\$ 5.000,00, as. Curt Lueders. 80) Erich Knaesel, brasileira, casado, industrial, Blumenau, 11, 11, Cr\$ 2.750,00, Cr\$ 8.250,00, Cr\$ 11.000,00, as. Erich Knaesel. 81) Cecília W. Lischke, brasileira, casada, industrial, Blumenau, nada, 36, Cr\$ 36.000,00, Cr\$ nada, Cr\$ 36.000,00, as. Cecília W. Lischke. 82) Curt Lueders, brasileira, casado, farmacêutico, Arrozeira, nada, 10, Cr\$ 10.000,00, Cr\$ nada, Cr\$ 10.000,00, as. Curt Lueders. 83) Diretor-presidente Cecília Weege Lischke. Em seguida o sr. presidente disse que em vista de ser a integralização feita por conversão de fundos e créditos, os srs. peritos nomeados pela assembleia de 18 de setembro, já fizeram o devido exame de escrita, apresentando o seguinte laudo: "Fábrica de Chapéus Nelsa S. A. Laudo pericial. Os abaixo-assinados, peritos nomeados pela assembleia geral extraordinária da Fábrica de Chapéus Nelsa S. A., realizada em 18 de setembro último, para examinar a contabilidade da referida sociedade anônima, e para dizer da existência de créditos com que os acionistas pretendem realizar o capital subscrito na competente lista de subscrição do aumento de capital, autorizado pela assembleia geral extraordinária, realizada em 18 de setembro último, bem como dizer da existência de fundos que serão convertidos em capital, passam a proferir o seu laudo, sem dolo nem má-fé, cientes de suas responsabilidades, pela forma seguinte: 1º Direitos creditórios: Conforme exame da contabilidade, além de outros, são credores desta sociedade os abaixo mencionados: Adolfo Schwaderer Cr\$ 1.500,00, João Schindler Cr\$ 750,00, Guilherme Loeffler Cr\$ 15.000,00, Mário Razzini Cr\$ 500,00, Rodolfo Giese Cr\$ 750,00, Wenzel Kahlihofer Cr\$ 250,00, Erwin Schuhmacher Cr\$ 750,00, Guilherme Schramm Cr\$ 1.250,00, Affonso Schmidt Cr\$ 2.000,00, Eduardo Schmidt Cr\$ 1.500,00, Albrecht Weege Cr\$ 120.500,00, Dr. R. Gottsmann Cr\$ 26.250,00, João Prim Cr\$ 750,00, Anna Sonnemann Cr\$ 7.500,00, Augusto Klimmek Cr\$ 1.500,00, Adolfo Wollstein Cr\$ 1.250,00, Ewald Jansen Cr\$ 6.000,00, Júlio Heller Fº Cr\$ 15.000,00, Erica Quiddé Fischer Cr\$ 15.000,00, Júlio Heller Fº Cr\$ 2.500,00, Vva. Paulina Belli Cr\$ 3.000,00, Augusto Hensch Cr\$ 3.000,00, Gustavo Thiem Cr\$ 1.000,00, Arthur Hartel Cr\$ 500,00, Cecília W. Lischke Cr\$ 174.000,00, Erich Brandt Cr\$ 1.500,00, Vva. Elisabeth Dieckmann Cr\$ 5.000,00, Hans Max Reinhold Garbe Cr\$ 6.250,00, Vva. Pauline Weege Cr\$ 64.750,00, Vitor Weege Cr\$ 3.750,00, Arno Weege Cr\$ 6.000,00, Hermann Berndt Cr\$ 500,00, Hermann Berndt Cr\$ 5.000,00, Walter Voss Cr\$ 9.750,00, Arnoldo Hass Cr\$ 11.250,00, Pietro Dolfo Cr\$ 2.750,00, Otto Passold Cr\$ 1.000,00, Rodolfo Thomsen Cr\$ 1.500,00, Frederico Paupitz Cr\$ 1.250,00, Hans Hardt Cr\$ 3.750,00, Rodolfo Leder

Cr\$ 500,00, Harald Vollmer Cr\$ 2.500,00, Hermes Buechele Cr\$ 2.500,00, Emilio Girardi Cr\$ 33.750,00, Adolf Westphal Cr\$ 500,00, Heinz D. Scheidemantel Cr\$ 2.500,00, Vva. Amalia Stueber Cr\$ 6.000,00, Dr. Max Tavares Amaral Cr\$ 500,00, Arnold Volles Cr\$ 250,00, Guilherme Scholz Cr\$ 1.500,00, Eduardo Neider Cr\$ 6.250,00, Luiz Neider Cr\$ 2.500,00, Carlos Lehmkühl Cr\$ 750,00, Vva. Irene Pelter Cr\$ 5.000,00, Willy Belz Cr\$ 1.500,00, Alfons Grahl Cr\$ 1.750,00, Norberto Koffke Cr\$ 4.000,00, João Pfuertzenreiter Cr\$ 500,00, Alfredo C. Ehrenberg Cr\$ 250,00, Júlio Ruediger Fr. Cr\$ 2.500,00, Ricardo Wüthrich Cr\$ 6.000,00, Adolar Z. Fiedler Cr\$ 500,00, Dorly L. Fiedler Cr\$ 2.250,00, Guilherme Krummenauer Cr\$ 750,00, Elly Mueller Cr\$ 3.000,00, Luiz Rischbieter Cr\$ 1.250,00, Nélio Abreu Cr\$ 1.500,00, Antônio Pereira Cr\$ 500,00, Otto Ernst Jensen Cr\$ 3.000,00, João Wallner Cr\$ 1.750,00, Vva. Eugénia Veiga Cr\$ 1.250,00, Eduardo Neitzel Cr\$ 250,00, Otto Neitzke Cr\$ 500,00, Curt Lueders Cr\$ 1.250,00, Erich Knaesel Cr\$ 2.750,00, Cecilia Weege Lischke Cr\$ 36.000,00, Curt Lueders Cr\$ 10.000,00. Total Cr\$ 675.000,00. 2º Fundos: Constatamos igualmente pelo exame da contabilidade a possibilidade de conversão de uma parte do fundo de reserva especial na importância de Cr\$ 2.025.000,00. Somando os valores acima, apura-se um total de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), que representa perfeitamente o valor do aumento de capital autorizado pela assembleia geral de 18 de setembro último, tornando-se, portanto, perfeitamente viável a sua efetivação. E, para essa forma, os peritos abaixo-assinados dão por terminada a sua missão, cumprindo sellentar que as suas deliberações foram tomadas por unanimidade de votos. Blumenau, 27 de novembro de 1954. (Ass.) Adolfo Wolstein, contador reg. CRCSC. n. 0.567, Mário Razzini, guarda-livros reg. n. 0.123 e Mário Jung, reg. CRCSC. n. 197. Fim da leitura dos documentos acima transcritos, o sr. presidente submeteu a apreciação e votação da assembleia, a lista de subscrição e o laudo pericial. Apurada a votação, constatou-se terem sido aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se do voto os impedidos na forma da lei, com o que o sr. presidente declarou efetivado o aumento do capital social de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) para Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros). Com a palavra o sr. presidente, declarando que, na qualidade de acionista e diretor-gerente da Sociedade, cabe-lhe o dever de expor a assembleia o pedido manifestado por grande número de acionistas na ocasião da subscrição do aumento de capital, i. é de embora ter sido proposto e aprovado na assembleia de 18 de setembro último, que as ações referentes ao aumento do capital fossem emitidas em títulos nominativos, pedem estes acionistas uma reconsideração neste particular, lançando-as em ações ao portador, sendo 50% ordinárias e 50% preferenciais sem direito a voto, gosando a preferência na distribuição de dividendos na base de 7%, tudo em igualdade e proporção das ações atualmente em circulação. Disse ainda o sr. presidente, que, uma vez aceita e aprovada a proposta acima, necessária se torna a alteração dos estatutos sociais em seu artigo 5º e seu parágrafo 3º, ficando cancelado o parágrafo 6º do mesmo artigo. Para melhor clareza apresentou o sr. presidente um documento contendo na íntegra a redação dos estatutos sociais, já respeitadas as alterações acima previstas, cujo documento foi lido em voz alta por mim secretário, contendo a seguinte redação: "Estatutos da Fábrica de Chapéus Nelsa S. A. Capítulo I. Denominação, sede, objeto e duração. Art. 1º — A sociedade anônima "Fábrica de Chapéus Nelsa S. A.", constituída por escrituras públicas de 25 e 29 de janeiro de 1940, conforme atos constitutivos registrados e arquivados na MM. Junta Comercial deste Estado em 3-2-1940 e publicados no "Diário Oficial do Estado", edição n. 1.702, passa, daqui por diante, a reger-se

pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor, continuando com a sede e fóro nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina podendo a diretoria criar agências e filiais em quaisquer partes do país. Art. 2º — A Sociedade tem por objeto a indústria e comércio de chapéus em geral e bem assim quaisquer outros ramos de indústria e comércio que a diretoria julgar conveniente. Art. 3º — O prazo de duração da Sociedade é de 30 (trinta) anos contados da data da publicação dos atos de sua constituição no "Diário Oficial do Estado", podendo esse prazo ser aumentado ou diminuído a juízo da assembleia geral. Capítulo II. Do capital, das ações e dos acionistas. Art. 4º — O capital social é de Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), dividido em 5.400 (cinco mil e quatrocentos) ações ao portador, de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, todo realizado e integralizado. Art. 5º — As ações serão divididas em duas classes, sendo 2.700 (duas mil e setecentas) ordinárias e 2.700 (duas mil e setecentas) preferenciais, devendo conter todos os requisitos legais e ser assinadas por dois diretores. § 1º — Cada ação ordinária dará direito a um voto. § 2º — As ações preferenciais gozarão de todos os direitos conferidos às ações ordinárias, excetuando-se o de voto, e vencerão preferencialmente o dividendo mínimo de 7% (sete por cento) ao ano, devendo o máximo ser fixado pela assembleia geral, por proposta da diretoria. § 3º — A transferência das ações se consumará por simples tradição dos títulos, presumindo-se dono o detentor, até prova em contrário. § 4º — A ação é indivisível perante a Sociedade. § 5º — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos do capital, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Art. 6º — É considerado acionista todo aquele que possuir pelo menos uma ação da Sociedade. Art. 7º — Aos acionistas são assegurados todos os direitos que a lei lhes confere. Capítulo III — Da administração. Art. 8º — A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de três diretores, acionistas ou não, com mandato de 6 (seis) anos, eleitos ou reeleitos pela assembleia geral, que também poderá destituí-los a todo o tempo, sendo um diretor-presidente, um diretor-gerente e um diretor-técnico. § 1º — Normalmente a eleição da diretoria terá lugar na primeira assembleia geral ordinária que se realizar após o término do mandato. § 2º — Os diretores serão investidos de suas funções na mesma assembleia que os eleger. § 3º — No impedimento ou ausência temporária de qualquer dos diretores, por tempo superior a 60 dias, por motivo de moléstia, viagem, férias e licenças, os diretores serão substituídos pela maneira que o conselho fiscal deliberar, em reunião conjunta com os demais diretores, da qual se lavrará ata circunstanciada, no competente livro. § 4º — Em caso de vagar-se cargo na diretoria, o conselho fiscal escolherá o substituto que exercerá o mandato até que a primeira assembleia geral eleja o substituto definitivo, que completará o tempo que faltar ao diretor substituído. § 5º — Cada um dos diretores caucionará, como garantia de sua gestão, dez ações da Sociedade, próprias ou alheias. § 6º — A remuneração dos diretores será fixada pela assembleia geral que os eleger, podendo ser modificada a juízo da assembleia geral. Art. 9º — Compete ao diretor-presidente e no seu impedimento ou ausência, aos diretores gerente e técnico: a) Representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por si ou mandatários que constituir; b) Convocar e presidir as assembleias gerais; c) Convocar o conselho fiscal, sempre que lhe parecer conveniente. Art. 10 — Compete aos diretores presidente, gerente e técnico, em conjunto ou isoladamente, gerir e administrar a Sociedade com todos os poderes que a lei confere, afim de garantir o seu funcionamento normal, devendo empregar no exercício de suas funções tanto no interesse da Sociedade, como no do bem pú-

blico, a diligência que todo o homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios. § 1º — Todos os atos de compra, venda e oneração de bens imóveis serão sempre assinados por dois diretores. § 2º — Todos os documentos, cheques, duplicatas, correspondências, aceites de títulos e endossos, ordens de pagamentos, promissórias, letras de câmbio, procurações, escrituras públicas ou particulares e demais documentos, serão sempre assinados por quaisquer dos diretores isoladamente. § 3º — Os diretores distribuirão entre si as atribuições e serviços, competindo ao diretor-técnico especialmente a supervisão, fiscalização e execução de tudo que se relaciona com a fabricação. Art. 11 — Os diretores são responsáveis solidariamente, pelos prejuízos que causarem a Sociedade, quando procederem com culpa, dolo ou violação da lei e dos estatutos, sendo-lhes vedada: a) Prestar fiança, dar caução, avais ou endossos de favor, em negócios alheios ou estranhos à Sociedade; b) Utilizar-se do nome da Sociedade em transações alheias ao objeto social; c) Praticar atos de liberalidade a custa da Sociedade; d) Tomar empréstimo a Sociedade sem prévia autorização da assembleia geral; e) Intervir em qualquer operação na qual tenha interesse oposto ao da Sociedade. Capítulo IV. Do conselho fiscal. Art. 12 — O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e suplentes em igual número, residentes no país, eleitos ou reeleitos anualmente pela assembleia geral ordinária. § 1º — O conselho fiscal tem as atribuições que a lei lhe confere. § 2º — A remuneração do conselho fiscal será fixada pela assembleia geral que o eleger. Capítulo V. Da assembleia geral. Art. 13 — A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. Art. 14 — Compete ao diretor-presidente convocar e presidir a assembleia geral. Parágrafo único — A assembleia geral poderá também ser convocada pelo conselho fiscal ou acionistas nos casos previstos em lei. Art. 15 — A convocação da assembleia far-se-á por anúncio publicado pela imprensa, como manda a lei, dele devendo constar a ordem do dia ainda que sumariamente, bem como o dia, hora e local da reunião. Art. 16 — As deliberações na assembleia geral, reservadas às disposições previstas em lei, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos não se computando os votos em branco. Art. 17 — Guardar-se-á quanto a instalação da assembleia, ordem dos trabalhos e quorum para as deliberações, o que na lei estiver estabelecido a respeito do assunto e sua discussão e aprovação. Capítulo VI. Do exercício social, balanço e distribuição de lucros. Art. 18 — O exercício social coincide com o ano civil, devendo proceder-se, no dia 31 de dezembro de cada ano, ao balanço da Sociedade, para a apuração dos lucros ou prejuízos. Art. 19 — Os lucros líquidos verificados por ocasião dos balanços anuais, serão partilhados da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal; b) até 20% (vinte por cento) para constituição do fundo de reserva especial; c) quantia necessária para reforço do fundo de depreciações, tomando-se por base a importância dos valores ativos depreciables; d) quantia necessária para reforço do fundo de garantia da dívida ativa (devedores duvidosos), fundo esse que não deverá ultrapassar a 10% do valor total das dividas ativas; e) até 20% (vinte por cento) para gratificação a diretoria e conselho fiscal; f) dividendos aos acionistas. § 1º A gratificação a diretoria e conselho fiscal somente será devida quando os dividendos não forem inferiores a 6%. § 2º — Por proposta da diretoria poderão ser criados outros fundos julgados convenientes ou necessários. Capítulo VII. Disposições gerais. Art. 20 — A dissolução e liquidação da Sociedade terão lugar por deliberação da assembleia geral, observadas as formalidades legais. Parágrafo único — Compete a assembleia geral estabelecer o modo

de liquidação da Sociedade, eleger os liquidatários, bem como o conselho fiscal que deverá funcionar no período da liquidação. Capítulo VIII. Disposições transitórias. Art. 21 — Durante o período de reorganização do parque industrial da Sociedade, fica a diretoria autorizada a contratar um diretor industrial para superintendente, organizar e dirigir toda a parte técnica da indústria e desenvolvimento da produção. Parágrafo único — As atribuições do diretor industrial serão simplesmente técnicas, não lhe competindo nenhuma das atribuições previstas pelo artigo 10 e seus parágrafos. Art. 22 — Os presentes estatutos entrarão em vigor imediatamente após a sua aprovação pela assembleia geral e sua publicação no "Diário Oficial", ficando revogadas todas as disposições em contrário". Pediu então a palavra o acionista Friedrich Karl Kurt Lischke, o qual agradecendo a apresentação da proposta acima, sugeriu aos demais acionistas a aprovação unânime, tanto ao que se refere a emissão das novas ações, como na redação dos estatutos por corresponderem aos interesses sociais. Feito a votação, verificou-se aprovação unânime, com o que o sr. presidente declarou em vigor os estatutos sociais na redação acima transcrita, declarando que irá autorizar a emissão de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) ações novas no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, substituindo pelas ações de 1 até 2.700 às, atualmente em circulação e distribuindo as de n. 2.701 até 5.400, aos subscritores do aumento ora efetivado, tudo na proporção das ações ordinárias e preferenciais das quais os acionistas são portadores, declarando ainda o sr. presidente que, achando-se praticamente findo o exercício corrente, a provável distribuição de dividendos referentes ao exercício de 1954, será feita pelo coupon n. 7 das ações atualmente em circulação e servirá o coupon n. 1 da nova emissão para o exercício de 1955. Dado em discussão mais esta proposta e feita a votação, também aprovação unânime. Em seguida o sr. presidente facultou a palavra a quem deus quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, suspendeu a sessão para que se lavrasse a presente ata. Reaberta em seguida, o sr. presidente determinou a leitura da presente ata, a qual teve aprovação unânime, em virtude do que o sr. presidente deu por encerrada a sessão. Eu Erich Knaesel servindo de secretário, lavrei e presente ata que vai por mim assinada, junto com os acionistas presentes que também assinam. Oswaldo L. Fiedler, presidente, Erich Knaesel, secretário, Cecilia W. Lischke, Friedrich Karl Kurt Lischke, Rodolfo Leder, Martinho Veiga, Walter Voss, Júlio Heller Fr., Harald Vollmer, Lothario Stueber. E cópia fiel do original transcrito no respectivo livro, folhas ns. 40 a 45 verso e fol por mim, secretário, dactilografada. Erich Knaesel, secretário.

Pagou na 1ª via em selo verba 16.200,00 importância de Cr\$ dezesseis mil e duzentos cruzeiros. Taxa de Educação e Saúde.

2ª Coletoria Federal em Blumenau.

Protocolo n. 1.941, Em 14 de dezembro de 1954. (Ass.) (ilegível.)

N. 8.392. Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 101,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de dezembro de 1954.

O secretário: Eduardo Nicolich

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 16 de dezembro de 1954.

Eduardo Nicolich, secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL

Concorrência pública para a pavimentação a asfalto de logradouros públicos da Capital, num total mínimo de cem mil metros quadrados.

O Prefeito Municipal de Florianópolis faz público, a quem interessar possa, que se acha aberta, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir desta data, a concorrência pública para o serviço de calçamento a asfalto, numa superfície de cem mil metros (100.000 m².) quadrados, na Capital, nos termos da lei n. 179, de 2 de dezembro de 1953, e demais dispositivos legais vigentes, conforme as condições abaixo e atendidas as seguintes exigências:

I — Apresentação das propostas

As propostas, sem emendas nem rasuras, deverão ser apresentadas na Secretaria Geral da Prefeitura até às dezesseis horas (16) do dia dezessete (17) de janeiro p. vindouro, devendo a proposta prontamente dita, com todas as folhas autenticadas, estar encerrada em envólucro fechado, com a indicação do nome do proponente; em outro, nas mesmas condições, deverá o proponente apresentar os seguintes documentos:

a) prova de haver depositado, na Tesouraria da Prefeitura, da quantia de cinquenta mil cruzeiros (50.000,00), em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia da assinatura do contrato, se vencedor;

b) prova de idoneidade moral, técnica e financeira do concorrente;

c) prova de capacidade técnica, assim definida:

I — relação das obras de pavimentação asfáltica realizadas, com indicação dos locais e do vulto das mesmas executadas;

II — declaração de que manterá, à testa do serviço, técnicos e especializados, e que já dirigiu obras de pavimentação asfáltica, com indicação pormenorizadas;

d) prova de quitação com a fazenda municipal;

e) declaração de se obrigará a iniciar o serviço das obras contratadas dentro de trinta (30) dias da data da assinatura do contrato e a concluí-las dentro do prazo declarado na proposta;

f) declaração de que se obriga a executar os serviços e as obras complementares mencionadas neste edital, de acordo com as especificações exigidas usualmente para obras dessa natureza;

g) prova de registro do proponente no CREA;

h) prova de constituição legal, tratando-se de pessoa jurídica;

i) prova de permanência legal no país, em se tratando de estrangeiro.

Os documentos juntados e a proposta deverão estar com as firmas devidamente reconhecidas.

II — Das propostas

As propostas deverão conter:

a) preço unitário para a execução dos serviços abaixo mencionados:

1 — base de macadame hidráulico, com a espessura de 15 cm., depois de comprimido;

2 — impermeabilização betuminosa a razão de 1,0 a 1,5 litros de asfalto por metro quadrado;

3 — revestimento asfáltico de penetração, em duas camadas, ou pré-misturado, em uma camada, com a espessura não inferior a 25 mm.

O preço por metro quadrado, para a execução dos itens 1, 2 e 3, incluem o fornecimento e utilização de maquinaria e de mão de obra especializada, bem como dos materiais necessários, excluídos expressamente os que abaixo se mencionam.

Os serviços e materiais que se seguem serão fornecidos pela Prefeitura, obedientes às normas usuais ditadas para os serviços em questão:

a) preparo da caixa para o recebimento da pavimentação;

b) fornecimento e transporte, até o local da obra, da pedra britada, dos tipos necessários à execução dos serviços acima referidos;

c) fornecimento de mão de obra não especializada;

d) fornecimento, nos locais de consumo, da água necessária aos serviços;

e) fornecimento de rôlo compressor, não inferior a dez toneladas;

f) execução dos serviços de fornecimento e colocação de guias e sarrafeamento de granito.

III — Da aceitação das propostas

Fica reservada à Prefeitura a faculdade de aceitar os preços oferecidos, em conjunto ou separadamente.

IV — Dos pagamentos

As despesas, para a realização das obras previstas neste edital, correrão por conta das dotações próprias do orçamento e dos recursos que forem atribuídas pela legislação municipal.

Após as medições, que serão feitas de trinta (30) em trinta (30) dias, sendo a primeira trinta (30) dias depois do início dos trabalhos, serão as mesmas pagas da seguinte forma: um terço (1/3) em moeda corrente do país e o restante dois terços (2/3) em dois pagamentos, a cento e oitenta e a trezentos e sessenta (180 e 360) dias da data do primeiro pagamento, respectivamente, acrescidos dos juros de um por cento (1%) ao mês.

O valor da caução, no caso de ser aceita a proposta, será devolvido, englobadamente, com o último pagamento contratual. No caso de rejeição, será imediatamente entregue.

V — Do recebimento do serviço

Concluídos os serviços, procederá a Prefeitura, dentro dos três (3) primeiros dias seguintes à notificação do contratante, a medição final. A empreiteira ficará obrigada a reparar e substituir, por sua conta e risco, os serviços consequentes de vícios do revestimento asfáltico.

VI — Das multas

Será aplicada à empreiteira a multa diária de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), no caso de ser excedido o prazo proposto. Esta multa não terá aplicabilidade nos casos de força maior, plenamente justificados perante a Prefeitura. Se o concorrente ultrapassar sessenta (60) dias além do contrato, sem justificação, além da multa referida, sofrerá a rescisão do seu contrato, independentemente de interposição judicial.

Por infração de qualquer das normas deste edital ou do contrato, incorrerão as partes na multa pecuniária de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), ficando eleito o foro de Florianópolis para dirimir quaisquer dúvidas.

VII — Diversos

A Prefeitura poderá, em qualquer opinião, modificar o projeto, reduzindo ou aumentando o volume do serviço, observados os preços contratuais, não podendo a redução ultrapassar a vinte e cinco (25%) do contratado.

Na hipótese de surgirem serviços não previstos e não constantes do contrato, mas integrantes e necessários às obras, serão eles realizadas por preços acordados entre as partes.

VIII — Da classificação das propostas

As propostas serão estudadas por uma Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal, que opinará, dentro de três (3) dias, contados da data da abertura das propostas. A abertura destas será feita na data e hora marcadas neste edital, sessenta (60) minutos após a expiração do prazo de entrega, podendo esse ato ser assistido pelos interessados, que, se o quiserem, rubricarão as propostas e documentos.

Findo o julgamento, a Comissão emitirá parecer escrito e o submeterá à apreciação do Prefeito, que o aprovará ou não.

A Prefeitura se reserva o direito de recusar as propostas, no todo ou em parte, bem como de anular a presente concorrência, sem que assista aos concorrentes o direito a reclamações ou indenizações.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, em 17 de dezembro de 1954.

Osmair Cunha, prefeito municipal.

(3-2) (8237)

Pede-se com empenho aos srs. assistentes pronto aviso em caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1954

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 18 (em caixa)	Cr\$ 3.650.637,30
Receita orçamentária	172.051,10
Repartições fiscais c/ de saldo	561.000,00
Montepio	81.309,70
Retirada de Bancos	2.115.802,70
Anulação de despesas	132,00
Depósitos Especiais do Estado	114.000,00
Depósitos de diversas origens	85.853,00
	Cr\$ 6.780.785,80

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	205.704,10
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	583.766,20
Secretaria da Fazenda	282.842,20
Secretaria da Segurança	1.750.472,70
Secretaria da Viação e Obras Públicas	457.309,70
Secretaria da Agricultura	86.192,50
Dep. de Geografia e Cartog.	68.567,00
Despesa por créditos especiais	631.771,80
Montepio	225.137,20
Saldo na Tesouraria para o dia 21	2.489.022,40
	Cr\$ 6.780.785,80

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	1.131.233,20	752.530,40	542.660,50	62.598,30	2.489.022,40
Banco do Brasil	2.180.022,50	—	—	62.458,40	2.242.480,90
Banco N. Comércio	3.121.639,80	766.098,70	—	69.376,60	3.957.115,10
Banco Indust. Com.	6.423.233,50	15.210.261,20	2.140.000,00	2.376,60	23.775.871,30
Banco Distrito Federal	3.921,70	—	—	270.734,20	274.655,90
Banco Paraná	—	749.746,10	—	—	749.746,10
S. Cat.	—	—	—	—	—
Banco Crédito Agric.	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Fed.	576.905,10	—	—	—	576.905,10
Inco Rio	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	13.516.955,80	17.754.308,40	3.748.882,50	467.544,10	35.487.690,80

Jorge Silva
Enc. do Controle
Francisco Gouvêa, pelo Subdiretor.

Acácio Mello
Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1954

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 20 (em caixa)	Cr\$ 2.489.022,40
Repartições Fiscais C/de Saldos	168.500,00
Montepio	13.727,60
Retirada de Bancos	3.241.873,40
Anulação de despesas	300,00
Depósitos de diversas origens	20.732,80
	Cr\$ 5.934.156,20

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	769.311,30
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	609.739,90
Secretaria da Fazenda	98.783,20
Secretaria da Segurança	74.886,00
Secretaria da Viação e Obras Públicas	2.208.812,40
Secretaria da Agricultura	174.036,70
Despesa por créditos especiais	42.249,10
Suprimentos	100.000,00
Montepio	52.260,00
Saldo na Tesouraria para o dia 22	1.803.465,60
	Cr\$ 5.934.156,20

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	463.476,00	752.530,40	563.393,30	24.065,50	1.803.465,60
Banco do Brasil	1.272.990,10	—	—	62.458,40	1.335.448,50
Banco N. Comércio	1.821.639,80	766.098,70	—	69.376,60	2.657.115,10
Banco Indust. Com.	7.864.191,50	15.210.261,20	2.140.000,00	2.376,60	25.216.829,30
Banco Distrito Federal	3.921,70	—	—	270.734,20	274.655,90
Banco Paraná	—	749.746,10	—	—	749.746,10
S. Cat.	—	—	—	—	—
Banco Crédito Agric.	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Fed.	576.905,10	—	—	—	576.905,10
Inco Rio	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	12.083.124,20	17.754.308,40	3.769.615,30	429.011,70	34.036.059,60

Jorge Silva
Enc. do Controle
Francisco Gouvêa, pelo Subdiretor.

Acácio Mello
Tesoureiro

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

De ordem do senhor diretor do Serviço de Fiscalização da Fazenda, intimo o contribuinte Otávio José Pertile, inscrito em Rio das Pedras, município de Videira, a apresentar defesa, no prazo de 15 dias, como preceitua o artigo 66, letra e, do decreto 72, de 28-12-38, no Auto de Infração, lavrado pelo fiscal da 5ª

Zona, com sede em Videira, sr. Ovídio Vieira Corte, com fundamento nos artigos 11, do decreto n. 14, de 22-6-51 e art. 1º, do decreto 797, de 9-2-45. Findo aquele prazo o processo será julgado à revelia.

Serviço de Fiscalização da Fazenda, em Florianópolis, 20 de dezembro de 1954.

Osvaldo Silveira, auxiliar-técnico. (8254)

BANCO DO BRASIL S. A.

PRACA — JOINVILLE (S. C.)
GABINETE DE COMERCIO EXTERIOR

Licença de Importação emitida, de 6 a 11 de dezembro de 1954

Número	Importador	Classif.	Descrição	Cat.	Promessa de venda de câmbio	Peso líquido em kgs.	Valor em	País de procedência	Ponto de descarga
38-54/L-304-302	Fundição Tupy S. A.	6.64.99	Máquinas p/fundição e metalurgia, seus pertences e acessórios, sendo: um equipamento p/tratamento termico e metalurgico de ferro cubilô e minério fabricado "Klochner-Humboldt, Deutz", modelo "RAR 523", com pertences	3a	4.768, 4.775, 4.731, 4.807 e 1.965	25.500	527.000,00	Alemanha	S. F. do Sul
38-54/L-305-303	Cia. Importadora Jobrasil	6.03.01	9.600 velas de ignição, marca BOSCH	1a	7.494 e 7.495	600	56.500,00	Alemanha	S. F. do Sul

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Joinville (S. C.)

José Freire de Aguiar — Gerente.

Oscar Maia — Chefe de Serviço da Fisc. Bancária.
Licenças de Exportação emitidas, de 6 a 11 de dezembro de 1954

Número	Exportador	Classif.	Descrição	Peso líquido em kgs.	Valor em	País de procedência	Ponto de embarque	País de destino
38-54/623-623	Com. e Ind. H. Jordan S/A	4.04.21	Erva-mate beneficiada	12.500	72.292,50	U.S.S. Alm.	S. F. do Sul	Alemanha Occl.
624-624	M. Lepper & Cia. S/A	2.23.65	Induza serrada	44.207	92.234,40	U.S.S. Alm.	S. F. do Sul	União Sulatrica.
625-625	Bernardo Stamm	4.64.25	Erva-mate cancheada	35.400	132.366,00	U.S.S. Alm.	S. F. do Sul	Argentina
626-626	Karl Veig & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	560.000	912.492,00	U.S.S. Alm.	S. F. do Sul	Inglaterra
627-627	G. H. Adlersberg & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	280.188	462.672,00	U.S.S. Alm.	S. F. do Sul	Inglaterra
628-628	G. H. Adlersberg & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	36.038	59.616,00	U.S.S. Alm.	S. F. do Sul	Inglaterra
629-629	G. H. Adlersberg & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	42.028	71.714,10	U.S.S. Alm.	S. F. do Sul	Inglaterra
630-630	G. H. Adlersberg & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	126.081	213.142,50	U.S.S. Alm.	S. F. do Sul	Inglaterra
631-631	G. H. Adlersberg & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	112.075	191.237,80	U.S.S. Alm.	S. F. do Sul	Inglaterra
632-632	G. H. Adlersberg & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	140.094	229.047,20	U.S.S. Alm.	S. F. do Sul	Inglaterra
633-633	G. H. Adlersberg & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	28.019	41.809,40	U.S.S. Alm.	S. F. do Sul	Inglaterra
634-634	G. H. Adlersberg & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	140.094	229.047,20	U.S.S. Alm.	S. F. do Sul	Inglaterra
635-635	Gugelmin S. A. — Com. e Ind.	2.22.30	Pinho serrado	100.867	157.208,50	U.S.S. Alm.	S. F. do Sul	Inglaterra
636-636	Este Asstato Com. e Naveg. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	91.580	157.528,80	U.S.S. Alm.	S. F. do Sul	Australia

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Joinville (S. C.)

José Freire de Aguiar — Gerente.

Oscar Maia — Chefe do Serviço da Fisc. Bancária.

COMÉRCIO DE TECIDOS BLUMENAU S. A.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1954

ATIVO		
Disponível		
Gaixa	119.327,40	
Realizável		
Mercadorias	2.437.325,50	
Duplicatas a receber	1.830.179,60	4.267.505,10
Imobilizado		
Móveis e utensílios	94.332,20	
Caução	300,00	94.532,20
Contas de ordem		
Bens poder terceiros duplicatas caucion.	402.114,90	
Bens poder terceiros duplicatas descont.	229.302,90	631.417,80
		5.112.782,50
PASSIVO		
Exigível		
Contas a pagar	1.964.778,80	
Bancos	160.653,60	
Duplicatas descontadas Bancos	1.072.571,30	3.198.003,70
Não exigível		
Capital	1.000.000,00	
Fundo de reserva legal	22.361,00	
Fundo de reserva	261.000,00	1.283.361,00
Contas de ordem		
Bens poder terceiros valor endos. caução	402.114,90	
Bens poder terceiros valor duplas. desc.	229.302,90	631.417,80
		5.112.782,50

Blumenau, 30 de setembro de 1954

João Buatim, diretor-presidente
Feri Boabaid, diretor-gerente.
Rachid Buatim, diretor sub-gerente
Ruben Bins da Silveira, contador reg. CRC. n.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		
Despesas gerais	556.439,00	
Fundo de reserva legal	22.361,00	
Fundo de reserva	261.000,00	839.800,00
CRÉDITO		
Mercadorias	781.635,70	
Lucros diversos	58.164,30	839.800,00

Blumenau, 30 de setembro de 1954.

João Buatim, diretor-presidente
Feri Boabaid, diretor-gerente.
Rachid Buatim, diretor sub-gerente
Ruben Bins da Silveira, contador reg. CRC. n.
(3-3) (2977)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital
Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, nesta data, pelo senhor diretor, na petição da parte interessada haver o prático de farmácia licenciado Edy Moogem Magalhães, requerido licença para se estabelecer, com farmácia, em Dionísio Cerqueira, município do mesmo nome, nos termos da lei federal n. 1.472 de 22 de novembro de 1951.
Se dentro do prazo de quinze (15) dias após a publicação deste edital, por oito (8) vezes consecutivas, não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade será deferido o pedido do requerente.
Florianópolis, 20 de dezembro de 1954.
Luiz Osvaldo D'Acampora, inspetor de farmácia.
(8-5) (8133)

"COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES G. SOCAS S. A."

Assembléia geral ordinária CONVOCAÇÃO
São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral ordinária, a realizar-se, em sua sede social, à rua Coronel Córdova, 290, nesta cidade de Lajes, no dia 12 de janeiro de 1955, às 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte
Ordem do dia
1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício de 1954.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO WALDE S. A.

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas, para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 1955, às 10 horas, no escritório da sociedade, à Avenida Sete de Setembro, s/n., em Rio do Sul, com a seguinte
Ordem do dia
1º — Leitura e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 30 de setembro de 1954.
2º — Eleição do conselho fiscal.
3º — Assuntos de interesse da sociedade.
Achar-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, em Rio do Sul, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 27 de setembro de 1940.
Rio do Sul, 17 de dezembro de 1954.
Franz Kugler, diretor.
(3-3) (3011)

Aviso

1º — Eleição da diretoria para o biênio de 1955 a 1957.
2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1955.
3º — Assuntos de interesse social.
Lajes, 24 de dezembro de 1954.
Celso Ramos, diretor-presidente.
(3-3) (3013)

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 27/54

Resultados dos exames finais

De ordem do exmo. sr. dr. Biase Agnesino Faraco, diretor desta Faculdade, torna público que foram os seguintes os resultados dos exames finais que esta escola fez realizar no mês de dezembro em curso, quanto às 1ª e 2ª séries dos cursos de Farmácia e Odontologia:

CURSO DE ODONTOLOGIA

1ª série

Alunos	Anatomia	Fisiologia	Metabologia e Química Aplicadas	Histologia e Microbiologia
Ademar Américo Madeira	7,5	—	—	5
Agapito Moreira Machado	8	—	—	8,5
Albino Tomasi Filho	6	8	—	6,5
Almiro Bernardo Berwanger	5	—	5	—
Antônio Dias	5	8	—	8
Arlindo Lottiel	7	—	8	9,5
Arno Volmi Arruda	—	—	—	7
Ayrton T. da Cunha	8	—	—	—
Benjamin Rogenski	8	—	—	—
Braz Francisco de A. Moreira	—	—	4,66	8
Bruno Strohdiel	—	—	5	5,5
Carlos Alberto P. da Luz	3	8	5	—
Carlos F. de Noronha	—	—	2,66	5,5
Demócrito de S. Ribeiro	7	—	4	6,5
Elcio Kuniyoshi	3	—	4	4
Emmanuel Willy Preuss	—	6	4	6
Eugen Lenz	4,5	—	5	5,5
Francisco S. Saraiva	4,5	—	3,16	—
Frederico F. Clausen	—	8	—	7,5
Geraldo Germano Rieck	7	—	—	7
Gleno Ricardo Scherer	4	—	—	5
Gomercindo F. Campos	5	—	—	6,5
Hamilton F. Ferrari	—	9	7	—
Henrique A. de Souza	6	—	8	6
Ipólito A. Brunet	—	—	—	7
Iria Maria Tomazini	—	—	7	6,5
Ivanir Sônego	5	—	7	—
João Batista Borba	9	8	2,33	8,5
João B. Rodrigues Jr.	8	—	—	—
Jão Puerta Kersten	7,5	—	—	6,75
Jorge Ido Schumacher	7	—	8	7
José Alceo Berwanger	10	—	8	5,5
José Motta	6,5	—	6	6,5
Laércio Ribas Susini	—	7	3	—
Maria Helena A. J. Terbal	8	—	9	—
Milton Ferreira da Cunha	—	—	3,49	—
Oscar Rubens Roberto	6	—	—	7,5
Paulo Roberto F. Cabral	4	—	5	4
Plácido Alves	2	—	4,33	—
Raul Domingues	3	—	7	—
Ruy Lorenzetti	3,5	—	5,16	6,5
Sérgio Amaral	3	—	—	8
Waldemar Barão	7	—	—	5
Walter Silva	—	5	—	5
Wanda d'Ávila dos Santos	3,5	—	3,83	5,5
Yara Palma Ribeiro	—	—	2,66	5
João Baptista Bellin (dep.)	—	—	—	—
Lydio Damiano Schröder (dep.)	—	—	—	4,5

2ª série

Alunos	Técnica Odontológica	Clínica Odontológica	Prótese	Higiene e Odontologia Legal
Abigail Muniz Barreto	7	—	4	4,5
Alfredo de Almeida Neto	—	—	—	5
Alvírio José Scalco	—	—	—	5,5
Atílio Peluso	—	—	—	7
Benício Michels	—	—	—	4
Carlos Alberto A. Diniz	—	—	4	4
Circe da Gama Lobo d'Ega	—	—	—	6
Esmeraldo Cassettari	—	—	—	5
Iza Ferreira da Silva	4	—	—	6
Irene Elci Barbosa	8	—	—	5
João Bakunas	7	—	—	4,5
João Baptista Bellin	—	—	—	4
João Matos da Luz	—	—	—	5
José Maria de Castro	—	—	—	5,5
Lourenço Oenning	—	—	—	4,5
Luiz Carlos Mello da Silva	—	—	—	5
Lydio Damiano Schröder	—	—	—	5
Marlene de Souza Soccas	7	—	—	4,5
Maurício Flomemo	—	—	—	—
Nely Lopes Cabral	—	—	4	—
Olimpio Angelo Frota	7	—	—	5,5
Piotr Bondarczuk	7	—	—	—
Sada Bosald dos Reis	—	4	—	4
Silvio Alano	—	—	—	7
Victor Belz	7	—	—	—

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DE FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1954

Saldo do dia 11 (em caixa) Cr\$ 161.628,20

Arrecadação 22.051,40
Deposítantes de dinheiro 354,10
Cr\$ 184.033,70

PAGAMENTOS
DESPESA ORÇAMENTARIA 1.819,00
Educação Pública 18.039,20
Encargos diversos 195,00
Deposítantes de dinheiro 163.980,50
BALANÇO Cr\$ 184.033,70

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria 92.490,30
Disponível 71.490,20
Depósitos 163.980,50
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio 247.626,40
No Banco Nacional de Comércio 9.900,40
No Banco Nacional de Comércio — Conta caução 35.108,90
No Banco Indústria e Comércio 6.183,40
Na Caixa Econômica Federal 11.931,00
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo 1.761.874,00
Cr\$ 2.236.604,80

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 13 de dezembro de 1954.
W. D'Aláeto Mário Lobo
Of. Adm. enc. do controle Tesoureiro
Visto — Reinoldo Alves, Diretor.

CURSO DE FARMÁCIA

1ª série

Alunos	Química Orgânica e Biológ.	Botânica Aplicada	Zoologia e Parasitologia	Física Aplicada
Ablair Faber Pereira	4,5	4,66	8	5
Celina Alice Doin Vieira	—	—	8	—
Edgar Falcone Esteves	5	5,33	7	—
Edgar Rudi da S. Matos	—	5	—	—
Egon Steiner	4	5	5,5	4
Henrique G. B. Berenhauer	6	7	9	—
Hugo Nicolau Riffel	5	6,33	8	—
Jau Guedes da Fonseca Sobrinho	6	6	—	7
Lerita de Cássia Vieira	6	—	7	—
Luiz Carlos Platt	—	4,5	—	7
Marlene Vieira	—	5	7	—
Marlo Souza	5,5	6	—	—
Massad Deud Filho	5	5	—	4
Mauro Nunes Linhares	—	—	—	—
Miriam F. da Cunha	6	—	9	—
Myriam Gentil Costa	5	—	9	—
Othacilio Fernandes	6	6,66	9	—
Rubens Paulo Bernardi	7	5,33	9	—
Samay Tacla	6	—	—	—
Wallace Ferreira Lobo	7	—	—	—
Wilbert José Bianchini	5	4,33	—	4

2ª série

Alunos	Microbiologia	Farmacognosia	Farmacologia	Química Analítica
Abrão Bechara Seleme	8,5	—	7,33	—
Américo Rômulo Caputo	10	—	7,66	—
Antônio Tusei Oshiro	6,5	—	4,83	—
Argeu Vicente Crippa	10	—	7	—
Arnoldo Arns	9	6,16	6,83	—
Carlos José Gevaerd	—	—	6	—
Clive Douglas Zornig	—	5	—	—
Darcy E. Herrerias	—	3,66	0,33	—
Edhy Francisco Mattos	—	—	6,33	—
Ely Alvares Cabral	—	4,66	—	—
Ernani Luchi	8	3,66	6,83	—
Geny Cecco Bechtel	6	7,33	—	—
Graciema Maykot	—	6	—	—
João Gaspar de B. Saldanha	8	—	—	—
Lauro Weingartner	—	—	6,66	6,5
Lenita Borges Lehmkuhl	—	4,33	7,66	—
Miguel Christakis	—	8,66	9	—
Nicanor A. Reichembach	—	—	7,66	—
Ruth Medry	—	7,33	6	—
Valdumira de Souza Freitas	6	5,66	5,83	—

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina, em Florianópolis, 20 de dezembro de 1954.

Antônio Adolfo Lisboa, secretário.

VISTO: Biase Agnesino Faraco, diretor.
Renato Ramos da Silva, inspetor federal.